



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIRASSOL

FOLHA:1

Boletim No.: 2164/2020

INICIADO:30/09/2020 14:44 e EMITIDO:30/09/2020 15:02

2ª Via

KLLQORCBEDEEHH^]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: AVENIDA DEJAIR JOSE MARQUES, 1 - RES MOREIRA E GUIMARAES
CEP: 15130-000 - MIRASSOL - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. MIRASSOL

Ocorrência: 12/09/2020 às 10:37 horas

Comunicação: 30/09/2020 às 14:44 horas

Elaboração: 30/09/2020 às 14:44 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ANDERSON CONCEIÇÃO KROMINSKI - Não presente ao plantão - RG: 76102-MT

Exibiu o RG original: Não - Pai: EUGNIO KROMINSKI

Mãe: GEDAVIA MARIA CONCEIÇÃO KROMINSKI - Natural de: ALTONIA-PR

Nacionalidade: BRASILEIRO - Sexo: Masculino - Nascimento: 01/07/1978

42 anos - Estado civil: Casado - Profissão: MOTORISTA - CPF: 62138472191

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Endereço Residencial: AVENIDA NILO PANDOLFI, 4005 - DIS. IND. NEWTON F S

MIRASSOL - SP - Telefones: (17)3243-8999 (Comercial)

Veículos:

- Placa: FFI1G93 - Cidade: MIRASSOL - UF: SP - Chassis: 9536T8279ER410109

RENAVAM: 00588504912 - Marca/Modelo: VW/25.390 CTC 6X2

Tipo: CAMINHÃO TRATOR - Ano fabricação: 2013 - Ano modelo: 2014

Cor: Branco - Proprietário: PI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LT

Ocorrência: Acidentado - Local: Veículo em movimento

Pessoa relacionada: ANDERSON CONCEIÇÃO KROMINSKI

- Placa: FJX6350 - Cidade: MIRASSOL - UF: SP - Chassis: 97T0AN673DC001052

RENAVAM: 00588374660 - Marca/Modelo: SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

Tipo: SEMI-REBOQUE - Ano fabricação: 2013 - Ano modelo: 2013 - Cor: Preta

Proprietário: PI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LT

Ocorrência: Acidentado - Local: Veículo em movimento

Pessoa relacionada: ANDERSON CONCEIÇÃO KROMINSKI

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da

DEL.POL.MIRASSOL

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA BENJAMIN CONSTANT, 2405 - CENTRO-MIRASSOL-SP. CEP: 15130-000

Documento assinado digitalmente por:

JAIRO DE FREITAS BENETTI, Delegado de Polícia, em 30/09/2020 15:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 30/09/2020 15:02



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIRASSOL

FOLHA:2

Boletim No.: 2164/2020

INICIADO:30/09/2020 14:44 e EMITIDO:30/09/2020 15:02

2ª Via

KLLQORCBEDEEHH^]

|data do acidente.

| O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente
| e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não
| resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o
| pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- | I- Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente
| e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- | II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por
| hospital, ambulatorio ou médico assistente e registro da ocorrência no
| órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

| Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou
| pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Boletim de Ocorrência registrado pela Polícia Militar de nº 202009120910792
registrado pelo policial Fabrício informando que após COPOM erradicar ocorrência de
acidente de trânsito com vítima, deslocaram-se até o local dos fatos e em contato
com um funcionário da empresa relatou o ocorrido.

Segundo Felipe, o senhor Anderson Conceição Krominski, vinha conduzindo da cidade
de Água Clara/MS, com destino a Campinas/SP, o caminhão trator de cor Branca, de
Placas FFI1G93 - VW/25.390 CTC 6X2 acoplado a um Reboque de placas FJX-6350 -
SR/LIBRELATO CACAEMCR 3E, carregado com chapas de MDF. Que o condutor iria fazer
uma pausa em Mirassol onde existe uma filial da empresa com ponto de apoio ao
motorista. Por esse motivo o condutor adentrou a cidade com destino a empresa,
porém ao chegar na rotatória das avenidas Hilda Sumariva Dalul com a Avenida Dejair
José Marques, ao fazer a curva para a direita em sentido ao distrito industrial
Newton Flávio Silva Pinto, a carreta veio a tombar e com o impacto causou danos no
caminhão trator, no reboque e que o motorista ficou com lesões.

Após o ocorrido populares que passavam pelo local acionaram o corpo de bombeiros
que compareceu sendo efetuado o socorro da vítima a UPA de Mirassol e devido ao
estado de saúde, transferido para o HB de São José do Rio Preto.

A referida ocorrência também já foi registrada pela delegacia eletrônica sob nº
1333472/2020, porém o mesmo está pendente de validação.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o
oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia
de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial
inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIRASSOL

FOLHA: 3

Boletim No.: 2164/2020

INICIADO:30/09/2020 14:44 e EMITIDO:30/09/2020 15:02

2ª Via

KLLQORCBEDEEHH^]

JESSICA CAROLINE D.SORRILA

JAIRO DE FREITAS BENETTI

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 30/09/2020 15:02